

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

APP AMBIENTAL, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME	APTA	
COMPATE ENGENHARIA LTDA-ME	INAPTA	NÃO APRESENTOU PLANILHA DE ENCARGOS INTERSINDICAIS
CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI- ME	INAPTA	NÃO APRESENTOU PLANILHA DE ENCARGOS INTERSINDICAIS
PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	INAPTA	NÃO APRESENTOU PLANILHA DE ENCARGOS INTERSINDICAIS

Irauçuba 11 de março 2019


**Fernando Rocha A.
Bastos
CREA-CE 52.801**



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
2018.10.18.02

20 (vinte) dias do mês de março de 2019, às 14h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Maria Irlani Teixeira Sousa e Maria Raquel Barros Braga (Membros) para julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP; 2. PUCON CONSTRUÇÕES LTDA; 3. CONSTRUTORA NOVA TERRA; 4. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME; 5. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 6. BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI- ME; 7. PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; 8. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; 09. APP AMBIENTAL, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME; 10. CONPATE ENGENHARIA LTDA- ME; e 11. CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI- ME,** tudo com observância as disposições contidas na Concorrência Pública Nº. 2018.10.18.02, Processo Nº. 2018.10.18.02, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Campinas do Município de Irauçuba-CE. Após emissão do laudo de análise técnica das propostas de preços, que segue acostado aos autos, comissão de licitação faz constar em ata o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR PROPOSTA	STATUS
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP	R\$ 543.285,68	DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PLANILHA DE ENCARGOS INTERSINDICAIS
AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 569.602,14	DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PLANILHA DE ENCARGOS INTERSINDICAIS
CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI- ME	R\$ 572.954,39	DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PLANILHA DE ENCARGOS INTERSINDICAIS
CONPATE ENGENHARIA LTDA- ME	R\$ 577.846,34	DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PLANILHA DE ENCARGOS INTERSINDICAIS
BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI- ME	R\$ 593.231,69	DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS E INTERSINDICAIS
CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA	R\$ 605.498,17	DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR COMPOSIÇÃO DE BDI E ENCARGOS INTERSINDICAIS
PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$ 621.648,24	DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PLANILHA DE ENCARGOS INTERSINDICAIS
APP AMBIENTAL, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 648.058,70	CLASSIFICADA
PUCON CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 634.958,48	CLASSIFICADA
R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 640.883,38	DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ENCARGOS SOCIAIS, CÁLCULO DO BDI
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME	R\$ 646.262,41	CLASSIFICADA

me
Taboza

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Ante ao exposto, a comissão julga como vencedora a empresa **PUCON CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global apresentado de **R\$ 634.958,48 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais, quarenta e oito centavos)**. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Neirivânia Teixeira Taboza

Presidente

Maria Raquel Barros Braga

Membro

Maria Irlani Teixeira Sousa

Membro

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

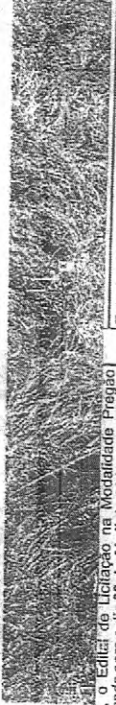
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

CURTAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019/03/20/01 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de abril de 2019, às 08h:00min, estará realizando licitação, na modalidade: Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2019/03/20/01, com fins para contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em orientações no controle interno, controle administrativo, com fornecimento de sistemas de combustível, junto as unidades administrativas do município de Acopiara-CE, conforme projeto básico/ termo de referência em anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida Paulino Félix, 362, Centro, Acopiara, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3365-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira.

364156639



que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 015/19-PP-DIV, Sessão Pública marcada para o dia 08 de Abril de 2019, às 09h, cujo Objeto é o Registro de Preços para Eventuais Aquisições de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos pertencentes à frota municipal. O Relatório Edital poderá ser encontrado no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro, Ipuiermas-CE, 26 de Março de 2019. Francisco César Farias de Aquino - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIRAS - AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19-TP-OBRS - O Município de Ipueriras-CE, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o CANCELAMENTO da sessão pública marcada para o dia 01 de Abril de 2019, às 08h30min, referente ao Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/19-TP-OBRS, cujo OBJETO é a Locação de horas de trabalho de estenógrafa e escrivã publico para os serviços de recuperação de diversas estradas vicinais do Município de Ipueriras-CE, por motivo de Interesse Público. Mais informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro, Ipueriras-CE, 26 de Março de 2019. João Victor Catunda Farias Marques - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço tombado sob o Nº 003/2019, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva, fornecimento e instalação de iluminação das luminárias existentes por led, relativa a iluminação pública do Município de Croatá-CE. A sessão pública será realizada às 14h do dia 15 de Abril de 2019, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 572, Centro, Croatá-CE. O Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h no seguinte Site Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo telefone: (85) 3659.1164. Croatá-CE, 27 de Março de 2019. Francisca Silva do Abreu - Presidente da CPL.

364156689

MUNDO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregões de Tejuococa torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Abril de 2019 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço sob nº 2019.03.20.01SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico e material de laboratório, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Tejuococa, na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro - Tejuococa - Informações - Horário de 08:00 às 12:00hs. Tejuococa, 26 de Março de 2019. Lourenço Silva Abreu - Pregoeiro

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iruauba - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2018.10.18.02 - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. A CCL comunica aos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública supracitada, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Campinhos do Município de Iruauba-CE. Propostas Classificadas: Puccon Construções LTDA, L.C. Projetos e Construções LTDA - ME, APP Ambiental, Construção e Serviços LTDA - ME; pelos motivos expostos em ata de sessão pública do dia 20/03/2019, disponível para consulta, sendo declarada vencedora desta certame a empresa: Puccon Construções LTDA, com valor global apresentado de R\$ 634.958,48 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais, quarenta e oito centavos). É o resultado. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Iruauba - CE, 26 de março de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da Comissão Central de Licitação.

364156653





GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº. 2018.10.18.02

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICO FORMAL SOBRE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.10.18.02

Trata-se o presente processo de licitação na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Campinas do Município de Irauçuba-CE, onde foi enviado a esta assessoria os autos do processo, encontrando-se o mesmo com ata da sessão de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, na qual a comissão de licitação declarou vencedora a licitante: **PUCON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.669.838/0001-60, com valor global apresentado de **R\$ 634.958,48 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais, quarenta e oito centavos)**.

Ademais, os atos encontram-se em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Assim, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, procedendo-se à homologação do processo licitatório em epígrafe, devendo o mesmo retornar à Comissão de Licitação para fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

É O PARECER.

S.M.J.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2019.

Joélia Claudio Brasil

OAB/CE: 34.174

Assessoria Jurídica

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Campinas do Município de Irauçuba-CE, na modalidade Concorrência Pública Nº. **2018.10.18.02**, vem adjudicar e homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor da empresa: **PUCON CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.669.838/0001-60 com valor global apresentado de **R\$ 634.958,48 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais, quarenta e oito centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba /CE, 5 de abril de 2019.

José Ivan Praciano Melo
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de adjudicação/homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Campinas do Município de Irauçuba-CE.

CONTRATADA: PUCON CONSTRUÇÕES LTDA com valor global apresentado de R\$ 634.958,48 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais, quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.10.18.02

Extrato de ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO emitido pela Presidente da Comissão de Licitação, corroborado pelo gestor da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2019.

Neirivânia Teixeira Taboza
Presidente da Comissão Central de Licitação
Governo Municipal de Irauçuba

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato de **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** da Concorrência Pública de Nº. **2018.10.18.02**, Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Campinas do Município de Irauçuba-CE, foi afixado no dia 05 de abril de 2019, no Flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2019.

José Ivan Praciano Melo
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba convoca a empresa abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Concorrência Pública N.º **2018.10.18.02**.

LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA EM FAVOR DE:

PUCON CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA: PUCON CONSTRUÇÕES LTDA com valor global apresentado de **R\$ 634.958,48 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais, quarenta e oito centavos)**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei N.º 8.666/93 de 21/06/93.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2019.

José Ivan Praciano Melo
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03669838/0001-60
Razão Social: PUCON CONSTRUÇOES LTDA ME
Nome Fantasia: PUCON CONSTRUÇOES
Endereço: R JOSE SOMBRA 400 / PARQUE ARAXA / FORTALEZA / CE / 60450-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2019 a 11/04/2019

Certificação Número: 2019031304372092215287

Informação obtida em 13/03/2019, às 12:59:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201901562730

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	06.294.973-0
CNPJ / CPF:	03.669.838/0001-60
RAZÃO SOCIAL:	PUCON CONSTRUCOES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/03/19 ÀS 12:57:59
VÁLIDA ATÉ 12/05/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão N° 2019/ 78228

CPF/CNPJ: 03.669.838/0001-60

Contribuinte: PUCON CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: R JOSE SOMBRA 400

PARQUE ARAXA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 159775-2

Inscrição IPTU: 969-5

Localização Cartográfica: 08 0034 0241 0000

Testada Principal (m): 13,20

Área do Terreno (m²): 435,60Área Privativa (m²): 255.13Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) **requerente** adma qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 13 de março de 2019 (12:55:58)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PUCON CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 03.669.838/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:32 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **D0AE.1451.20E2.031D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUCON CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.669.838/0001-60

Certidão nº: 169079773/2019

Expedição: 13/03/2019, às 13:09:52

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUCON CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.669.838/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.